



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12353 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em: 27.08.13
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário como ponto final na Quadra 115 do Recanto das Emas– Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário como ponto final na Quadra 115 do Recanto das Emas– Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

JUSTIFICAÇÃO

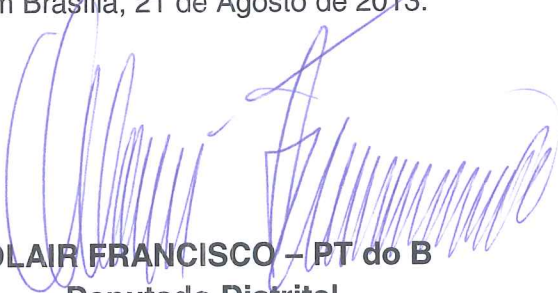
Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12353/2013
Folha Nº 01-40

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

O Recanto das Emas sofre com a falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, um terminal rodoviário como ponto final na Quadra 115. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, dependendo do percurso, devido à ausência de um terminal.

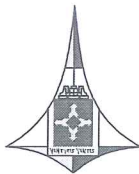
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/08/2013 13:58



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12353/2013
Folha Nº 02-44